

Decreto Nº 2751 - de 08 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-186 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 5.850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.850,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.850,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 188,46

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 188,46

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 188,46

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL - - - - - R\$ 3.352,50

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.352,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.352,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.390,96

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.390,96

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.36.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 188,46

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 188,46

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 188,46

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 188,46

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 188,46

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 08 de Setembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59